



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

EDITAL Nº 4, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no I Processo Seletivo Público do MPF/MA de 2021 para contratação de estagiários de nível superior (graduação), nas condições e características a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como preto ou pardo, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do/a candidato/a.

2. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A comissão de heteroidentificação será composta, em regra, por 5 (cinco) integrantes, que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.

3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O/A candidato/a que se autodeclarou negro/a será submetido/a ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o artigo 17 do [Edital de abertura nº 01 de 19/07/2021](#).

3.1.1 O/A candidato/a deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme constante do item 4 deste Edital.

3.1.1.1 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data, local e

horário predeterminados no item 4 deste edital. As entrevistas serão realizadas em formato telepresencial, por meio do aplicativo ZOOM, através do link <https://mpf-mpbr.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09>

3.1.1.1.1 Para o procedimento de Heteroidentificação de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

3.1.1.1.1.1 Havendo dificuldade de acesso, o/a candidato/a poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/à interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

3.2.1 O/A candidato/a que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro/a confirmada e será eliminado/a do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4 Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.5 O/A candidato/a deverá obrigatoriamente comparecer munido/a de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.6 Ao/À candidato/a será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelos canais de comunicação institucionais disponibilizados.

3.7 O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

3.7.1 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da [Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

3.8 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9 A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.9.1 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela

Comissão Recursal, o/a candidato/a e seu/sua acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, poderá o/a candidato/a ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.11 Será eliminado/a do concurso o/a candidato/a para o qual tenha sido identificada notória má-fé na autodeclaração apresentada no ato de inscrição.

3.12 O/A candidato/a que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada.

3.13 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista.

3.14 O enquadramento ou não do/a candidato/a na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.15 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico www.mpf.mp.br/ma/estagieconosco, no dia 23/08/2021, no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.16 Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil, 24/08/2021, contado a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

3.16.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.16.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o/a candidato/a por ela prejudicado.

3.17 A análise do recurso será feita por uma Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos/as dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.18 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova entrevista pessoal.

3.19 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.20 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/ma/estagie-conosco.

3.21 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	NOME	HORÁRIO	LINK
17/08/2021	LUCAS DA SILVA ARAUJO	14:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
17/08/2021	MANUELLE OLIVEIRA DE MATOS	14:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
17/08/2021	BRAYN NALBERTH CORREA DA LUZ	14:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
17/08/2021	ARTHUR VINICIUS LIMA SOUZA	15:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
17/08/2021	DIANA GABRIELLE SOEIRO BARROS	15:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
17/08/2021	GUSTAVO KEWSEN DA SILVA ROCHA	15:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
17/08/2021	ANDRESSA DA SILVA CUNHA	16:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
17/08/2021	LETÍCIA PINHEIRO ARAÚJO	16:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
17/08/2021	MAXMULLER ALVES MARTINS	16:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
18/08/2021	GUSTAVO VIANA DOS SANTOS	14:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
18/08/2021	MARIA GRAZIELA CORREA REIS	14:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
18/08/2021	LUCAS GABRIEL FERREIRA BARBOSA	14:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
18/08/2021	RAYFRAN HENRIQUE LIMA TERÇAS	15:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09

18/08/2021	MATHEUS DA SILVA BORGES	15:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
18/08/2021	EDUARDO PINTO SANTOS FERREIRA	15:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
18/08/2021	IAGO DA SILVA DE FREITAS	16:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
18/08/2021	CAMILLA DE LELLIS MESQUITA AMORIM	16:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
18/08/2021	MARCOS GUSTAVO DE LIMA DOS REIS	16:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
19/08/2021	FRANCISCA ILMARA LIMA DE SOUZA	14:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
19/08/2021	ANA CAROLINE PIRES DE SOUZA	14:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
19/08/2021	NAYARA THALYNE VIANA BRITO	14:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
19/08/2021	VICTOR MIGUEL ARAÚJO DA SILVA COSTA	15:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
19/08/2021	ANA GABRIELE FURTADO MACHADO	15:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
19/08/2021	JOCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	15:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
19/08/2021	GABRIEL GARCIA RIBEIRO	16:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
19/08/2021	PEDRO AUGUSTO DA SILVA COSTA	16:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
19/08/2021	GEORGE SOUSA DA SILVA	16:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09

20/08/2021	RAFAELA DA SILVA CARVALHO	14:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
20/08/2021	RUAN MARTINS DA SILVA	14:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
20/08/2021	MARIANA LIMA ARAÚJO	14:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
20/08/2021	FERNANDA SOUSA	15:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
20/08/2021	LEILANE MARIA ALVES	15:20	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
20/08/2021	SUELLEN BIANCA VIANA KÓS	15:40	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09
20/08/2021	MICHELLE FERREIRA DE CASTRO	16:00	https://mpf-mp-br.zoom.us/j/84076517746?pwd=cjh0SDZxa2ZzaGw1a0RycVdRYzE2Zz09

THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 12.

Ministério Público Federal